



LEI Nº. 320 /2013, de 08 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 08/03/2013
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASKATEC
– ASSOCIAÇÃO DAS ARTES
MARCIAIS E CULTURAL
SANTANA DE KARATÊ DE
ELDORADO DO CARAJÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará,
faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

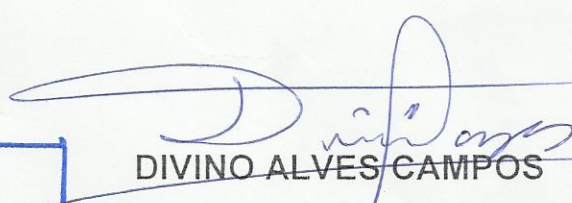
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade Pública a
**ASKATEC – ASSOCIAÇÃO DAS ARTES MARCIAIS E CULTURAL
SANTANA DE KARATÊ** de Eldorado do Carajás, Estado do Pará –
Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos – CNPJ/MF nº
14.835.223/0001-83, com sede e foro neste Município, na Rua do
Aeroporto nº 74 – A – Quadra 14 – Fundo –Km 02 Bairro Abaeté.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, gozará de
todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente relacionados às
instituições filantrópicas declaradas como de utilidade Pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Eldorado dos Carajás, em 08 de Março de
2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	264/13
Data	18/04/13
Horaldo José Pinheiro de Farias	
Secretário de Administração	


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

Rua da Rodoviária, 30, Centro, Km 02 – Fone/Fax: (94) 3347-1114
CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás - PA